

## **Aviso**

**Aviso n.º 01/DEV/2019**

### **Início de Procedimento – Revisão do Regulamento de Espaços Verdes, Parques e Jardins (REVPJ)**

Nos termos e para os efeitos dos artigos 98º e seguintes do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, diploma que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), torna-se público que:

1. A Câmara Municipal de Odivelas na 16ª Reunião Ordinária de 2019, realizada no passado dia 07 de agosto, deliberou proceder ao início do Procedimento Regulamentar tendente à revisão do Regulamento de Espaços Verdes, Parques e Jardins (REVPJ) publicado no Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 8, de 4 de maio de 2010;

2. Os interessados no presente procedimento poderão constituir-se como tal, nos termos do artigo 68º n.º 1 do CPA, e apresentar os seus contributos ou sugestões no prazo de 20 dias a contar da data de publicitação do presente procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Odivelas em [www.cm-odivelas.pt](http://www.cm-odivelas.pt), através de comunicação escrita, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, contendo a identificação do interessado, nomeadamente: nome completo, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, morada e/ou endereço eletrónico, podendo, neste último caso, dar consentimento para que tal endereço seja utilizado para efeitos de notificação nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo;

3. A comunicação escrita deverá ser remetida por via postal para os Paços do Município, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, 2675-372 Odivelas, ou para o endereço eletrónico [espacosverdes@cm-odivelas.pt](mailto:espacosverdes@cm-odivelas.pt) dentro do prazo acima referido;

4. Câmara Municipal de Odivelas, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 72, 2675-267 Odivelas, informa que é a Responsável pelo Tratamento (RTD) dos dados pessoais fornecidos por quem se constitua como interessado no presente procedimento;

5. O Encarregado de Proteção de Dados poderá ser contactado através de e-mail para [protecaodedados@cm-odivelas.pt](mailto:protecaodedados@cm-odivelas.pt) ou através de carta para CMO/EPD para a morada da Câmara Municipal de Odivelas;

6. As pessoas ou titulares singulares que se constituam como interessados no presente procedimento poderão solicitar à Câmara Municipal de Odivelas o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, o apagamento, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, bem como o direito à portabilidade dos dados;

7. Poderão, ainda, apresentar reclamação a uma autoridade de controlo;

8. Os dados pessoais serão conservados até ao termo do procedimento, procedendo-se à respetiva eliminação nos 60 dias subsequentes à publicação do Regulamento no Boletim Municipal das Deliberações e Decisões;

9. A Câmara Municipal de Odivelas não toma, no caso em apreço, decisões totalmente automatizadas.

#### **Divisão de Espaços Verdes**

Avenida Amália Rodrigues, nº 27 – 3º piso  
Urbanização da Ribeirada  
Tel: 219320340